

DECRETO Nº 029/2015

SÚMULA: Declara inservíveis bens da administração pública, autoriza a exclusão dos mesmos do registro patrimonial e os doa a associação declarada de utilidade pública municipal, e dá outras providências.

Considerando que o parecer da Comissão de Patrimônio Público nomeada pela Portaria nº 024/2013, constatou que os bens patrimoniais constantes do Anexo a este Decreto, apesar do valor venal que possuem, foram julgados inservíveis, inutilizados, obsoletos, ou não aproveitáveis, ainda que em perfeitas condições de uso, mesmo que advindos de convênio com o Governo Federal e/ou Governo Estadual;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 044/2013, que autoriza a doação de bens, diante do interesse social existente;

Considerando que os bens doados serão de grande utilidade para a associação beneficiada;

Considerando que os bens doados são de uso exclusivamente agrícola;

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º)- Ficam declarados inservíveis os bens patrimoniais abaixo:

ITEM	QTE	PRODUTO	TOMBAMENTO
01	01	TRATOR 5605 JOHN DEERE BM 5605X080273, PESO 4 500KG ANO DE FABRICAÇÃO 2006	3426
02	01	PULVERIZADOR MONTANA 600 SLC N. 08D 1111532 ANO DE FABRICAÇÃO 2006	3427
03	01	PLANTADEIRA KF 7040 A PLANTIO DIRETO SERIE 00900906 COM SETE LINHAS ANO DE FAB 2006	3428
04	01	CARRETA PARA TRATOR MODELO IAC	3442
05	01	DISTRIBUIDOR DE CALCARIO, COR VERMELHA COM DUAS RODAS.	3430
06	01	BOTIJÃO DE SEMEM.	3104
07	01	COLHEDORA DE FORRAGEM (ENSILADEIRA) CUSTOM 930 CIII 12 FACAS – SÉRIE Nº 4806 -	6082



Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

Art. 2º)- Fica autorizada a baixa patrimonial dos bens elencados no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º)- Ficam doados os bens descritos no artigo primeiro deste Decreto para a ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA SANTANA, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 015/2005.

Art. 4º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Catanduvas/PR, em 13 de Abril de 2015.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
PREFEITA

LAUDO DE AVALIAÇÃO


A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO, nomeada pela Portaria nº 024/2013, reuniu-se a pedido da Senhora Prefeita Municipal, para avaliação dos Bens Móveis abaixo relacionados:

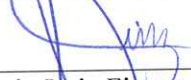
QTE	PRODUTO	VALOR
01	TRATOR 5605 JOHN DEERE BM 5605X080273, PESO 4 500KG ANO DE FABRICAÇÃO 2006 -PATRIMÔNIO 3426	R\$: 30.000,00
01	PULVERIZADOR MONTANA 600 SLC N. 08D 1111532 ANO DE FABRICAÇÃO 2006 -PATRIMÔNIO 3427	R\$: 3.800,00
01	PLANTADEIRA KF 7040 A PLANTIO DIRETO SERIE 00900906 COM SETE LINHAS ANO DE FAB 2006 PATRIMÔNIO 3428	R\$: 20.000,00
01	CARRETA PARA TRATOR MODELO IAC -PATRIMÔNIO 3442	R\$: 2.000,00
01	DISTRIBUIDOR DE CALCARIO, COR VERMELHA COM DUAS RODAS - PATRIMÔNIO 3430	R\$: 5.000,00
01	BOTIJÃO DE SEMEM - PATRIMÔNIO 3104	R\$: 2.000,00
01	COLHEDORA DE FORRAGEM (ENSILADEIRA) CUSTOM 930 CIII 12 FACAS - SÉRIE Nº 4806- PATRIMÔNIO 6082	R\$: 15.150,00


Concluiu-se, ainda, que os bens acima avaliados, mesmo estando em plenas condições de uso podem nos termos da Lei Municipal nº 044/2013, serem doados. Tudo porque o interesse social deve prevalecer e sua utilidade será de grande valia para qualquer associação que agregue agricultores, desde que declarada de utilidade pública municipal.


Catanduvas/PR, 13 de abril de 2015.


Marialda de Fatima Simioni Fell
Matricula: 2240-1


Vanda Ana Bendo
Matricula: 8141-1


Sergio Luiz Finger
Matricula: 10499-1


Silvio Farias
Matricula: 99627-0


Demostenes Francisco Valentini
Matricula: 837-0